

Ofício nº 071/2020/GVAFS

Colombo, 27 de março de 2020.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar Vossa Senhoria, que sejam dispensados do trabalho, inclusive das empresas terceirizadas, os(as) servidores(as) que se enquadram no grupo de risco de contágio, das quais podemos citar os idosos acima de 60 anos, gestantes, pessoas com doenças respiratórias crônicas, cardiopatas, diabéticos, hipertensos e portadores de outras afecções do sistema imunológico.

Solicitamos ainda, que sejam estabelecidos revezamentos com os demais servidores, sendo fornecidos os kits de proteção individual e assepsia pessoal e local, a fim de que os serviços sejam prestados, sem que os trabalhadores sejam expostos a riscos desnecessários.

Na certeza da atenção, desde já agradeço e aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANDERSON FERREIRA DA SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARIA DA SILVA SOUZA
Prefeitura Municipal
Colombo – Paraná